



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PARANÁ
Gabinete Executivo - Gestão 2021/2024

DECRETO Nº043 /2021

DECLARA LUTO OFICIAL.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Considerando que a Municipalidade consternada com toda a tristeza que se abala sobre a Família do Ex Prefeito Ivanor Dacheri;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial por três dias, em virtude do falecimento do membro de nossa de comunidade, empresário e Ex Prefeito do Município de General Carneiro gestão 2009 a 2012, IVANOR DACHERI;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal de General Carneiro, 06 de Março de 2021.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL